



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 138/GP/2020

Em 22 de Julho de 2020.

## ***“Dispõe sobre Desvio de Função de Servidor.”***

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe os Art. 17 e 18 da Lei Municipal 414/2005 de 20 de outubro de 2005, sobre o Processo de readaptação profissional para o exercício de outra atividade,

Considerando o que prescreve os Art. 57 e 58, Incisos I e II e suas alíneas e Parágrafo Único, observando também os Art. 59 e 60 da Lei Municipal 295 de 29/10/2001,

Considerando a Declaração Médica datada de 12 de julho de 2020;

Considerando o Atestado Médico datado de 18 de julho de 2020;  
Considerando o Laudo Médico Pericial – Aux. Doença, de 20 de Julho de 2020.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **desvio de função** a servidora **Simone Gomes dos Santos**, no período de **180 (cento e vinte) dias**, com data de **18/07/2020 até 13/01/2021**, que passará a dar apoio com as crianças em reforço escolar na Escola Municipal São Jorge.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 22 de Julho de 2020.

  
**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal